



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Dado para a Ordem do Dia
das próximas reuniões.
Ubá-MG, 10/06/91*

*Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara*

PARECER CLJR-049/91, em 10 de junho de 1991.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*Concedida vistas ao Vereador Luiz
Mário Bispo Porto.
Ubá-MG, 17/06/91*

*Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara*

*Quando em votação o Parecer foi aprovado com
11 (onze) votos a favor e 03 (três) votos contra-
rios, ficando portanto, rejeitado o Projeto de Lei
nº 024/91. Procedeu-se à divulgação do mesmo,
ao chefe do Executivo. Ubá-MG, 24/06/91.*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 024/91

"Dispõe sobre a implantação do Sistema
de Taxímetro no Município de Ubá".

*Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara*

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência emitem
o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 017/91, de 19 de abril do corrente
o ilustre Chefe do Executivo encaminha Projeto a esta Casa, dispondo sobre
a implantação do Sistema de Taxímetro no Município de Ubá;

2º) - Manifestamo-nos a respeito, através do Parecer CLJR-045/91,
no qual propusemos a realização de uma reunião com a entidade representativa
dos taxistas em nosso Município, no caso o Centro dos Chauffers de Ubá;

3º) - Em nossa última Reunião Extraordinária Especial para Parti-
cipação Popular, referida entidade se fez representar através de seu Presiden-
te Sr. José Gomes Sobrinho, juntamente com o Dr. José Teixeira Pires e outros
motoristas, ocasião em que discutimos a conveniência da aprovação do citado
projeto;

4º) - Pelos custos de adaptação dos veículos ao novo sistema;
pelo considerável número de passageiros que seria pequeno; pelas constan-
tes alterações nos preços, o que implicaria em nova aferição dos taxímetros
com grande regularidade, o que aumentaria os ônus para os taxistas, ou obri-
garia a constante edição de tabelas complementares; e ainda, pelo baixo
alcançe social que tal projeto teria no momento; **SOMOS DE PARECER CONTRÁ-
RIO À APROVAÇÃO DO PROJETO.**

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Presidente

Elipcio Pizziole
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Titular

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES
Titular

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including a signature that appears to be "J. H. [illegible]" and some illegible text.



Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text is too light to be transcribed accurately. There are two circular punch holes visible on the right side of the page.